



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 22-05-15

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Ata da Reunião Ordinária 10/04/15

2. DELIBERAÇÕES:

- a) Parecer da Procuradoria sobre Prestação de contas -Projeto Social "O Esporte Une" para ciência e deliberação do CMDCA;
- b) Readequação do Projeto Preventivo Seame -FUMDECA;
- c) Readequação do Projeto Arte da Vitória da Associação de Santa Olímpia -FUMDECA;
- d) Readequação do Projeto Apae -Fumdeca;
- e) Agendamento de nova data para visita ao Instituto Rumo;
- f) Retificação Edital 01/2015 - Eleição dos Conselhos Tutelares;
- g) 2º Oficina sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselhos Tutelares;
- h) Documentos entregues Bom Menino;
- i) Gaia Mais - Comunicado de novo endereço e Parecer Dra. Janete sobre Diretoria;
- j) Preenchimento de questionário;
- k) Solicitação Valquiria;
- l) Documento Fórum DCA sobre parecer do Conselho para análise de panfleto;
- m) Definição escala de conselheiros para receber inscrição Conselheiro Tutelar de 10 á 17 Junho.

3. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Ofício 528/15-Gabinete - Encaminhamento de uma cópia impressa do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Piracicaba;
- b) Cancelamento da Conta Fumdeca 2005.2005, passando a utilizar a conta 8886-2 do Banco do Brasil para receber as doações.

4. REPRESENTAÇÕES DO MÊS:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.